



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3337



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 111.600,00** (cento e onze mil e seiscentos reais), para a suplementação das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236400072.108000 - Manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 288.....	R\$ 1.100,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 314.....	R\$ 18.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 336.....	R\$ 90.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)	
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 390.....	R\$ 2.500,00
Total.....	R\$ 111.600,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236400072.108000 - Manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município	
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 294.....	R\$ 1.100,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 304.....	R\$ 4.100,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 000 – 307..	R\$ 11.800,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 – 309.....	R\$ 2.100,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 – 331.....	R\$ 2.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 332.....	R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3337



Município de Céu Azul Estado do Paraná

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 262	R\$	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 000 – 265.....	R\$	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 000 – 269.....	R\$	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 271	R\$	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 277	R\$	4.368,28
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 357.....	R\$	33.031,72
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 385	R\$	2.500,00
Total.....	R\$	111.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 24 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3337



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.995, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 11.925,00** (onze mil novecentos e vinte e cinco reais), para a suplementação das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 644	R\$ 5.250,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 709	R\$ 6.675,00
Total	R\$ 11.925,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 651.....	R\$ 5.250,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 702	R\$ 2.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.60 - FundoMun.de Habitação e Interesse Social	
0824400102.093000–Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social–FMHIS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 723	R\$..... 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 724	R\$..... 1.675,00
Total	R\$..... 11.925,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 25 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3337



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diária à Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Gustavo Franceschini**, Engenheiro lotado na Secretaria de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de Reunião com a Equipe Técnica do DETRAN, no dia 30 de agosto de 2023, para tratativas da execução do Convênio nº 165/2022 - Sinalização Viária Urbana.

Parágrafo único. A saída será em 29 de agosto de 2023 às 13h; e retorno ao Município previsto para às 20h do dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 25 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3337



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 044, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
7º	ANDERSON PAULO BUFFON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3337



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023 / 3121-1026

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 73/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Letreiro Decorativo “Eu ♥ (amo coração) Céu Azul” em estrutura metálica/ACM com construção de base em concreto para fixação, junto a Praça Luiz Carlos Ruaro, conforme projetos, conforme estabelecido no Edital.**
Valor máximo estimado: R\$ 30.254,92.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 09:30 horas do dia 12/09/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 10:00 horas do dia 12/09/2023..

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 25 de agosto de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3337

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente: Ao Termo de Ratificação Dispensa por Justificativa 16/2023 – Revisão de fábrica dos 50.000 km, da Frota 239, lotada no Gabinete - veículo HMB/Creta Ano 21/21 da Hyundai, Placas: BEY 3B20, conforme Solicitações através dos SIM's 30,31,32/2023 e Memorando 3.016/2023 1Doc.

Publicado no Diário Oficial do Município dia 24/08/2023 e no Jornal O Paraná dia 24/08/2023.

Onde se lê:

Descrição da Situação: Revisão de fábrica dos 40.000km, da Frota 239, lotada no Gabinete - veículo HMB/Creta 21/21 da Hyundai, Placas: BEY 3B20, com fundamento no Art. 24, Incisos XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Leia-se:

Descrição da Situação: Revisão de fábrica dos 50.000km, da Frota 239, lotada no Gabinete - veículo HMB/Creta 21/21 da Hyundai, Placas: BEY 3B20, com fundamento no Art. 24, Incisos XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Céu Azul-Pr., 25 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3337

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2023 – Ref. Pregão nº. 53/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JN PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (O Registro de Preço terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.384,78

PRAZO VIGÊNCIA: 22/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, NATHALIA RICKEN OENNING

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2023 – Ref. Pregão nº. 53/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (O Registro de Preço terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.660,00

PRAZO VIGÊNCIA: 22/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, RUBENS KRUGER KASCZUK